



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Lei Legislativo nº 1.482/2018

Data: 06 de março de 2.018

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Súmula: Concede recomposição aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido recomposição inflacionária referente o período de janeiro a dezembro de 2017, correspondente a variação do IPCA/IBGE de 2,95% (dois, virgula noventa e cinco por cento) sobre a tabela dos servidores do Poder Legislativo de Icaraíma, conforme anexo I e II desta Lei, a partir do mês de janeiro de 2.018.

Parágrafo único: Referida recomposição aplica-se aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. O valor do vencimento de que trata esta Lei serão alterados por Lei específica de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Março de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/F1MY9CB6-ZEXJ_Leis.pdf

Publicação: 07/03/2018

Página: C – 6

Edição: 11.207

ANEXO I
TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS

Nível	Valor R\$
1	947,62
2	976,05
3	1.005,33
4	1.035,49
5	1.066,56
6	1.098,56
7	1.131,51
8	1.165,46
9	1.200,42
10	1.236,43
11	1.273,53
12	1.311,73
13	1.351,09
14	1.391,62
15	1.433,37
16	1.476,37
17	1.520,66
18	1.566,28
19	1.613,27
20	1.661,66
21	1.711,51
22	1.762,86
23	1.815,75
24	1.870,22
25	1.926,32
26	1.984,11
27	2.043,64
28	2.104,95
29	2.168,09
30	2.233,14
31	2.300,13
32	2.369,14
33	2.440,21
34	2.513,42
35	2.588,82
36	2.666,48
37	2.746,48
38	2.828,87
39	2.913,74
40	3.001,15
41	3.091,18
42	3.183,92
43	3.279,44

44	3.377,82
45	3.479,16
46	3.583,53
47	3.691,04
48	3.801,77
49	3.915,82
50	4.033,30
51	4.154,29
52	4.278,92
53	4.407,29
54	4.539,51
55	4.675,69
56	4.815,97
57	4.960,44
58	5.109,26
59	5.262,54
60	5.420,41
61	5.583,02
62	5.750,51
63	5.923,03
64	6.100,72
65	6.283,74
66	6.472,25
67	6.666,42
68	6.866,41
69	7.072,41
70	7.284,58
71	7.503,12
72	7.728,21
73	7.960,06
74	8.198,86
75	8.444,82
76	8.698,17
77	8.959,11
78	9.227,89
79	9.504,72
80	9.789,87

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	R\$
CC-01	4.181,41
CC-02	3.861,12
CC-03	2.050,33
CC-04	1.553,63

